PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho. Cep: 68.030-280
Santarém - Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 15 / 02 / 2016
Flávio dos Santos Neto

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA – LÍDER DO DEM

INDICAÇÃO Nº.015/2016.
Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Solicitando em nome dos comunitários de CIPOAL II a iluminação do Campo do ESPORTE CLUBE CIPOAL.

INDICO, após os trâmites regimentais, e a deliberação do Augusto Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, **ALEXANDRE VON**, para que autorize a Secretaria Municipal Competente, para viabilizar a execução do seguinte serviço:

a) Iluminação do Campo de Futebol Comunitário que atende a **Comunidade de CIPOAL II, Campo do ESPORTE CLUBE CIPOAL**, atendendo a programação que esta sendo efetivada através do projeto efetivado pela SEMJEL e Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Santarém.

Justificativa

Senhores vereadores, o projeto de iluminação de campo de futebol nos bairros e campos comunitários de Santarém, trata-se de uma iniciativa, merecedora de nossos aplausos e incentivo, até porque, visa dotar esses espaços esportivos em área de lazer e entretenimento, ocupando as nossas crianças jovens e adultos, a pratica esportiva, essencialmente pelo turno da noite, onde geralmente cresce a ociosidade e o desvio para caminhos indesejável, por falta de opção.
O direito de todos à prática da atividade física e desportiva é garantido pela Constituição Brasileira, art. 217, e ainda o parágrafo 3º do inciso IV do mesmo artigo. As atividades desportivas têm como finalidade o desenvolvimento e o bem estar de todos, facilitando assim, seu processo de integração na comunidade e no meio social onde vivem, e a idéia da realização do aludido projeto de iluminação de campo de futebol nos bairros da cidade, vem, exatamente, contribuir para esse fim e atendimento popular.

Requeiro ainda que cópia da presente seja dada conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade de Cipoal II.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2016.

ERASMO MAIA
Vereador – Líder do DEM